



DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas (PONTO FACULTATIVO), no dia 08 de setembro de 2023, em virtude do Feriado Nacional no dia 07 de setembro, dia da Independência do Brasil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e conforme com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que em consonância com a Lei Orgânica Municipal compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro é Feriado Nacional, em comemoração à Independência do Brasil e toda administração estará mobilizada na organização da festividade;

CONSIDERANDO que dia 08 de setembro (sexta-feira), é seguida ao feriado da Independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo no dia 08 de setembro do corrente ano (sexta-feira), em virtude do feriado nacional do dia 07 de setembro (quinta-feira), dia da Independência do Brasil.

Art. 2º. Na data fixada no art.1º deverá ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais (coleta de lixo, atendimento hospitalar, Conselho Tutelar e SAMU).

§ 1º Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

§ 2º O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique-se e cumpra-se.

DIOGO CARLOS DE LIMA
SILVA:09819431441

Assinado de forma digital
por DIOGO CARLOS DE
LIMA SILVA 09819431441

Diogo Carlos de Lima Silva
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas (PONTO FACULTATIVO), no dia 08 de setembro de 2023, em virtude do Feriado Nacional no dia 07 de setembro, dia da Independência do Brasil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e conforme com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que em consonância com a Lei Orgânica Municipal compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro é Feriado Nacional, em comemoração à Independência do Brasil e toda administração estará mobilizada na organização da festividade;

CONSIDERANDO que dia 08 de setembro (sexta-feira), é seguida ao feriado da Independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo no dia 08 de setembro do corrente ano (sexta-feira), em virtude do feriado nacional do dia 07 de setembro (quinta-feira), dia da Independência do Brasil.

Art. 2º. Na data fixada no art.1º deverá ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais (coleta de lixo, atendimento hospitalar, Conselho Tutelar e SAMU).

§ 1º Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

§ 2º O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:FFC8580B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/08/2023. Edição 3416

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

**DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2023 DE 29 DE AGOSTO
DE 2023**

Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas (PONTO FACULTATIVO), no dia 08 de setembro de 2023, em virtude do Feriado Nacional no dia 07 de setembro, dia da Independência do Brasil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e conforme com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que em consonância com a Lei Orgânica Municipal compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro é Feriado Nacional, em comemoração à Independência do Brasil e toda administração estará mobilizada na organização da festividade;

CONSIDERANDO que dia 08 de setembro (sexta-feira), é seguida ao feriado da Independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo no dia 08 de setembro do corrente ano (sexta-feira), em virtude do feriado nacional do dia 07 de setembro (quinta-feira), dia da Independência do Brasil.

Art. 2º. Na data fixada no art.1º deverá ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais (coleta de lixo, atendimento hospitalar, Conselho Tutelar e SAMU).

§ 1º Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

§ 2º O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Diogo Carlos de Lima Silva
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:FFC8580B